



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO
ATA DE REUNIÃO / CONDEL**

Ata da Reunião Preparatória da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 29 de novembro de 2023, por meio de Videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams.

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de 2023, com início às 15h00, por videoconferência, realizou-se a Reunião Preparatória para a décima nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco, secretariada pelo Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento substituto (CGGFDF/Sudeco) e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** (Chefe de Divisão do Gabinete). A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: o Sr. **Cesar Alberto Miranda** – Sec. de Estado de Desenvolvimento Econômico; o Sr. **Raphael Guizardi** – Secretário Executivo e o Sr. **Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito, todos representantes do Governo do Estado de Mato Grosso (MT); o Sr. **Jaime Verruck** – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMADESC e o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico, representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); o Sr. **César Augusto Moura** - Secretário de Estado da Retomada; o Sr. **Pedro Leonardo**, Secretário de Agricultura; a Sra. **Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do FCO; a Sra. **Patrícia Honorato de Carvalho** - Superintendente de Produção Rural/SEAPA; a Sra. **Christiane de Amorim Brandão** - Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário/SEAPA e o Sr. **Leandro Reis** – Associação Comercial, Indústria e Serviços de Goiás, representantes do Governo do Estado de Goiás (GO); o Sr. **Marco Sérgio Pessoz**, Vice-Presidente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMERCIO/MT); o Sr. **Ivan Alves dos Santos**, Secretário de Trabalho e Renda; o Sr. **Paulo Roberto Magalhães Cordeiro** - Assessor Especial; o Sr. **Allan Brandão Fonseca** - Assessor Especial; a Sra. **Luíza Helena Nunes Pinto** - Assessora Especial da Subchefia de Assuntos Intergovernamentais e a Sra. **Gilvanete Mesquita da Fonseca** - Secretária Executiva, representante do Governo do Distrito Federal (GDF); a Sra. **Wanessa Queiroz Souza Oliveira**, Diretora de Gestão Estratégica e o Sr. **Gustavo Ferreira Bechelany** - Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização Organizacional, representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Sra. **Érica Tiodosio dos Santos** e o Sr. **Lucas de Oliveira Felipe Penha**, representantes do Ministério do Turismo (MTUR); o Sr. **Márcio Luiz Albuquerque Oliveira**, Secretário-Executivo Adjunto, o Sr. **Ricardo Dislich**, Coordenador-Geral de Articulação e Integração do Planejamento Territorial substituto e o Sr. **Marcelo Moreira**, Chefe de Gabinete da Articulação Institucional, representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); o Sr. **João Cláudio**, Coordenador de Políticas Setoriais, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o Sr. **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFCF) e o Sr. **Kleber da Silva Bandeira** – Coord. de Fundos Constitucionais de Financiamento; representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); o Sr. **José Carlos Martins da Silva**, Gerente Executivo do Banco do Brasil; o Sr. **Rafael Spindola**, Gerente de Equipe; o Sr. **Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Equipe e a Sra. **Daniela Felix Matiuzzo**, Assessora; representantes do Banco do Brasil S.A. (BB); a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do FCO; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLTI); e o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete, representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A Sra. **Rose Modesto** cumprimentou e agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **Reunião Preparatória para a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**. Em seguida colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**, realizada no dia 06 de julho de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Com a palavra o Sr. **Jader Verdade** cumprimentou a todos e solicitou autorização para gravação da reunião para fins de elaboração

de ata, que foi consentida pelos demais. Antes da leitura da ordem do dia, foi dada a palavra aos participantes que desejassem falar. A Sra. **Wiviane Alves** comunicou que o Sr. César Moura pediu o adiamento da reunião para a próxima segunda-feira (4/11), devido a necessidade de mais tempo para analisar a pauta. A Sra. **Rose Modesto** informou da inviabilidade do pedido e reforçou que o objetivo da reunião preparatória é apenas a discussão das matérias uma vez que, as votações ocorrem somente na reunião ordinária. A Sra. **Suellen Vidal** esclareceu que, conforme regimento interno, não é possível adiar a reunião, tendo em vista que o prazo para disponibilização da pauta aos Conselheiros é de 5 (cinco) dias úteis antes da sessão ordinária. E como o Condel será realizado no dia 06/12, não é viável acatar a sugestão. Em seguida, o Sr. **Jader Verdade** deu início a ordem do dia: **1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2023 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do Fundo para o exercício de 2024:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Conjunto nº 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO, da Minuta de Resolução Condel nº. 147 e da Minuta de Resolução Condel nº. 148, proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Proposta de Programação FCO 2024, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na [Portaria MIDR nº. 2.252, de 04 de julho de 2023](#), com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da [Resolução Condel n.º 142, de 10 de agosto de 2023](#); com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024-2027; bem como aprovar a alteração da [Resolução Condel n.º 117, de 08.12.2021](#), que estabelece os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro- Oeste (FCO). O Sr. **Jader Verdade** apresentou brevemente as propostas referente à programação do FCO 2024. Informou que a disponibilidade de recursos para a Sudeco, em 2024, é de R\$ 15.389.377.543,00 (quinze bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais) e as despesas previstas são de 3.230.046.387,00 (três bilhões, duzentos e trinta milhões, quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais) e a disponibilidade total para utilização é de 11 R\$ 159.331.156,00 (onze bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil, sessenta e cinco reais). Constatou-se que o valor disponibilizado será superior ao de 2023 – R\$ 10.696.250.434,00 (dez bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Em relação aos recursos disponibilizados para as Unidades Federadas, a distribuição dos valores permanece a mesma de 2023, ou seja, 10% para DF, 33% para GO, 24% para Mato Grosso do Sul e 33% para Mato Grosso. Ele ressaltou que a novidade para 2024 é o repasse para o PNMPO (Política Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), que corresponde a 10% dos recursos do FCO e que tal montante não obedece a distribuição por UF, podendo ser utilizado livremente em toda a região Centro-Oeste. Também enfatizou que, caso haja necessidade para atender os repasses do PNMPO Rural, o valor poderá ser acrescido em 5% da disponibilidade do Fundo. Em relação às reservas de recursos, o Sr. **Jader Verdade** apresentou a estimativa de solicitação por linha de financiamento, bem como um percentual de recursos previstos pelo espaço prioritário; as principais alterações nas condições gerais de financiamento do FCO, tais como: **1** - a comercialização de combustíveis deixa de fazer parte das atividades não financiáveis, passando para itens não financiáveis o item "Combustíveis para comercialização"; **2** - permissão para financiar drones importados, bem como equipamentos importados para produção de energia fotovoltaica para consumo próprio em unidades de produção agrícola; **3** - aumentar o valor da demanda das cartas-consulta do FCO de R\$ 500 mil para R\$ 1 milhão; **4** - as cartas-consulta entregues fisicamente nas agências bancárias, até 31 de dezembro de 2022, deixarão de ser aceitas e o mutuário deverá apresentar nova carta de consulta preenchida através do sistema digital de consultas do FCO; **5** - a publicidade relativa à aprovação ou rejeição de cartas-consulta passará a ser de responsabilidade da Sudeco e será publicada em seu site eletrônico; **6** - os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDEs) deverão comunicar à Sudeco, com antecedência suficiente, o convite para as reuniões do Conselho juntamente com suas respectivas pautas, o que permitirá à Autarquia participar da reunião e exercer o direito de voto a seu critério; **7** - as propostas de financiamento em que a participação do FCO for igual ou superior a R\$ 10 milhões, após manifestação da instituição financeira, deverão ser submetidas à análise da Sudeco, que poderá rejeitá-las definitivamente antes de enviá-las aos CDEs competentes para conhecimento; **8** - as cartas-consulta poderão ser revalidadas até 2 vezes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em vez de uma vez, como é praticado atualmente; **9** - os estados, o Distrito Federal e as instituições financeiras deverão mencionar o Governo Federal (Sudeco e MIDR), com o devido destaque, nas suas ações voltadas à promoção do FCO; **10** - caso não haja reunião dos CDEs para discussão das cartas-consulta do FCO, no prazo superior a 60 dias, eles deverão enviar à Sudeco uma lista de cartas-consulta pendentes de apreciação. As propostas com parecer favorável da instituição financeira serão automaticamente aprovadas, no sistema digital de tarifas de consulta do FCO, e publicadas no site da Sudeco; **11** - os tomadores que tiverem as cartas-consulta rejeitadas pelos CDEs poderão recorrer à Sudeco, que poderá reverter ou manter a decisão do CDE; **12** - ampliação do limite de recursos ao PNMPO; **13** - alteração do prazo de financiamento de caminhões de 4 para 10 anos, com período de carência de 1 para 2 anos; **14** - entre os beneficiários foram inclusas as comunidades indígenas e quilombolas na linha de segmento de turismo do FCO empresarial; **15** - a criação da Linha de Financiamento FCO Leite; **16** - ampliação do valor de aplicação dos recursos do FCO, de 10 milhões para 20 milhões, para todas as instituições operadoras de repasse e as autorizaram operar com Pronaf; e .. Em discussão, foram **aprovadas as propostas:** 1, 2, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15

e 16; **Propostas aprovadas com alteração:** 5, 6 e 10, sendo elas: 5 – quanto a publicação das portarias, resolução ou atos congêneres será de responsabilidade da Sudeco, sendo facultada a publicação pelos respectivos CDEs; 6 – foi retirado o direito a voto da Sudeco, porém haverá necessidade de alterar os regimentos internos dos Conselhos; 10 – as cartas-consulta dos tomadores de menor porte serão aprovadas por *ad referendum* se em 30 dias não ocorrer a reunião dos Conselhos Estaduais e pela Sudeco caso não ocorra reunião em 60 dias; **Propostas retiradas de pauta:** 3 - a proposta foi retirada de pauta, uma vez que Goiás se mostrou contrário, por acreditar que a alteração do valor será um limitador e diminuirá a participação do estado no direcionamento e na aplicação dos recursos do FCO; 4 – foi retirada devido a grande quantidade de cartas-consulta, que estão aguardando revalidação por parte dos CDEs por razões alheias a vontade dos estados e 11 - foi retirada, a pedido do estado de Goiás, por considerar que a proposta invade as prerrogativas dos CDEs. Por fim a Sra. **Rose Modesto** observou uma lacuna no desempenho da Sudeco, no que diz respeito à sua responsabilização perante as autoridades reguladoras e ao seu envolvimento nas decisões relacionadas com o FCO. Mencionou que são assuntos que estão sendo discutido com o governo porque é um recurso federal de responsabilidade da Autarquia. O Sr. **Jader Verdade** informou que fará todas as alterações propostas para apreciação do Conselho na reunião ordinária. Não havendo discussão, os itens foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Jader Verdade** continuou com a leitura da ordem do dia: **2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2023 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2022:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, o [Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A.](#), referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2022, acompanhado do [Parecer Conjunto Condel/Sudeco/MIDR N.º 01/2023, de 30.11.2023](#), contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo. O Sr. **Jader Verdade** fez uma breve apresentação do relatório. Destacou números relativos à disponibilidade de recursos, aos custos de funcionamento do FCO, bem como ao valor total disponível para contratação. Apresentou os dados de contratação por UF, setor, linhas de financiamento. Tratou sobre os indicadores e sobre o patrimônio líquido do Fundo ao final de 2022. Enfatizou que no parecer seria adequado substituir o termo “ressalvas” pelo termo “recomendação” – visto que a Sudeco está encaminhando ao Banco do Brasil uma recomendação para adequar a utilização dos recursos às metas. Frisou que as medidas propostas pelo Banco do Brasil, no plano de previdência, para retirar linhas de financiamento do PNMPO e FIES da Programação do FCO foram consideradas inexequíveis pela Procuradoria Federal junto à Sudeco e reiterou a recomendação ao Banco para colocar essas linhas de financiamento em operação, especialmente após a edição da Portaria MIDR nº 3.055, de 28.09.2023, que trouxe novas regras para transferência de recursos do Fundo, incluindo o PMNPO. Destacou que a Sudeco recomendou ao Banco do Brasil que desenvolva, em conjunto com os governos estaduais, com o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, medidas que visem equilibrar os recursos entre os setores rural e empresarial, dado o desequilíbrio apresentado na utilização de recursos entre os dois setores em 2022. Ao final da apresentação, ficou acordado que não seria necessário fazer novamente a apresentação na Reunião Ordinária e permanecer apenas a proposição. Em seguida, o Sr. **Jader Verdade** continuou com a leitura da ordem do dia: **3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2023 - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Acumulação do encargo de Ouvidor do respectivo Fundo Constitucional de Financiamento com o encargo de Ouvidor da Superintendência:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta de revogação da [Resolução Condel n.º 111/2021](#) e aprovação da [Minuta de Resolução Condel n.º 150](#), a fim de retirar a indicação nominal do ocupante eventual do cargo de Ouvidor da Sudeco, mantendo-se apenas referência ao cargo em si e garantir a continuidade do serviço, principalmente, nos momentos de troca do(a) Ouvidor(a). A Sra. **Maria Angélica** enfatizou que se faz necessária a alteração para que não conste o nome do ocupante do cargo de Ouvidor do FCO na Resolução, evitando a descontinuidade na prestação do serviço em caso de troca do titular da Ouvidoria. Não havendo mais discussões, o item foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. **Jader verdade** fez a leitura do item: **4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2023 - Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) - Calendário de Reuniões para 2024:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da [Parecer Condel Sudeco N.º 14/2023](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 151](#), no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2024. Não havendo discussão, o item foi aprovado por unanimidade. O Sr. **Jader verdade** seguiu com a leitura do item: **5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2023 - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2024:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da [Parecer Condel Sudeco N.º 15/2023](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 152](#), no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2024. Colocado o item em votação, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. **Jader Verdade** fez a leitura do item: **III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL a) Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - repasse de recursos do FCO:** Apresentação ministrada pelo Banco do Brasil S.A, da empresa de consultoria L.C.A. CONSULTORES S.S. tendo como objeto os resultados do estudo sobre o mecanismo de repasse de recursos do FCO às demais Instituições Operadoras, conforme estabelecido na Resolução Condel nº 138, de 12 de dezembro de 2022. O Sr. **Fernando Camargo** destacou os seguintes temas: "Universalização e Pulverização nos

Mecanismos de Repasse", "Incremento de Custos e Conclusões". Ressaltou a eficácia do mecanismo de transferência de recursos do FCO, a metodologia – baseada na análise de microdados do financiamento (2008 a 2022) e estatísticas descritivas preparadas com base no número de empréstimos. Também forneceu dados sobre a distribuição dos empréstimos, de acordo com o porte dos municípios e das instituições financeiras, que mostram oscilações ao longo dos anos nos serviços de municípios de diferentes portes. Foram apresentados gráficos com dados sobre a composição dos financiamentos do setor rural e empresarial, bem como sobre o número de municípios abordados por setor; foi demonstrada a avaliação sobre o aumento de custos do FCO, que resultou da implementação de transferências de recursos para as instituições financeiras nos termos do novo modelo de remuneração dos fundos. Ao final, foram apresentadas as conclusões gerais das análises. Referente ao Item **b) Ofício da Diretoria de Governo** o Sr. **Jader Verdade** pediu a dispensa da leitura uma vez que são apenas dados para conhecimento, os quais ficarão disponíveis a todos para conhecimento. A seguir, a Sra. **Suellen Vidal** reforçou que a 19ª Reunião Ordinária ocorrerá no Banco do Brasil e que todos os Conselheiros devem confirmar a presença, e de seus respectivos acompanhantes com a devida urgência, até o dia 1º de dezembro 2023 (sexta-feira), através do e-mail condel@sucedo.gov.br, e seja informado o número do Cadastro de Pessoa Física-CPF de cada participante, para fins de acesso ao edifício do Banco do Brasil. O Sr. **Ricardo Dislich** sugeriu a inclusão na pauta, como assunto de ordem geral, a apresentação dos resultados das articulações entre o Plano Plurianual e os Planos Regionais - especialmente o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Ficando acordado o encaminhamento formal dessa solicitação à Secretaria-Executiva do Conselho. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a atenção e o tempo de todos pela participação e declarou encerrada a reunião preparatória. Eu, **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Secretário da Sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com a Sra. Rose Modesto, Presidente da Sessão, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //.

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JÚNIOR

Secretário da Sessão

ROSE MODESTO

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 05/12/2023, às 11:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 05/12/2023, às 11:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0369506** e o código CRC **39676D62**.